



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 711/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 02855/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR os Defensores Públicos: **ERISVALDO MARQUES DOS REIS, DÁRCIO RUFINO DE HOLANDA, JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO, JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL e SARAH VIEIRA MIRANDA LAGES CAVALCANTI** para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para Acompanhamento e Atuação nos autos criminais nº 0030006-24.2016.8.18.0140, em trâmite junto à 1ª Vara do Tribunal do Júri desta Capital, na defesa dos interesses da Sra. Maria Ocionira Barbosa de Sousa.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina-PI, 25 de outubro de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí